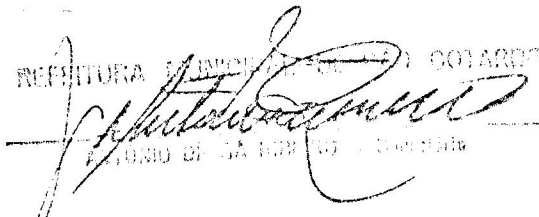

João Rodrigues Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e um. (1981)


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 238/81

"Dispõe sobre aluguel de prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel de prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal, nesta cidade, podendo para isso, despende até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mensais.

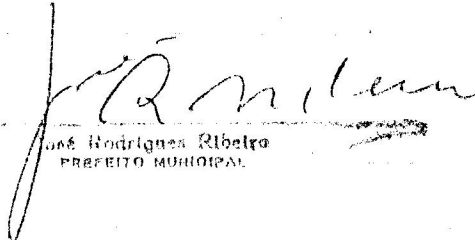
Art. 2º. O aluguel mensal acima estipulado, sujeita-se o aumento percentual de acordo com as normas legais e vigentes aplicáveis à espécie, cuja despesa correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

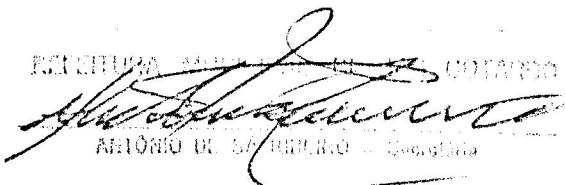
Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como

nela se contém.

Sada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e um. (1981)


 José Rodrigues Ribetto
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e um. (1981).


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
 ANTONIO DE SA RIBEIRO - Secretário